



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 18/2021 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA ALEX LUIZ DA
SILVA ME**

O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Laércio da Cruz, inscrito no CPF nº XXX.986.689-XX, residente e domiciliado na Rua Walter Rhoder, 219, Centro CEP 88443-000 – Vidal Ramos-SC, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ALEX LUIZ DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.690.014/0001-54, com sede a Rua José Niquelatti, nº. 392, Agrônômica/SC, representado neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Alex Luiz da Silva, doravante denominado "Contratada".

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2021 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor e a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº. 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 18/2021 terá sua vigência prorrogada até o dia 17/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os valores dos itens descritos abaixo serão reajustados no percentual de 4,87%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, acumulado de março/2024 a fevereiro/2025.

Item	Quant.	Unidade	MATERIAIS	V. Unit.	V. Total
01	80	Horas	Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Consultoria Educacional Administrativa para Suporte de operacionalização dos Sistemas de Gestão do FNDE/MEC e Suporte de Gestão Educacional para a Secretaria Municipal de Educação de Vidal Ramos	243,38	19.470,40
TOTAL					19.470,40



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 17 de março de 2025.

LAERCIO DA
CRUZ:4949856898
7

Assinado de forma digital por
LAERCIO DA
CRUZ:49498568987
Dados: 2025.03.17 10:48:07
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Laércio da Cruz
Contratante

ALEX LUIZ DA
SILVA:04813620965

Assinado de forma digital por ALEX
LUIZ DA SILVA:04813620965
Dados: 2025.03.17 11:05:17 -03'00'

ALEX LUIZ DA SILVA ME

Alex Luiz da Silva
Contratada

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:5598
7516900

Assinado de forma digital
por JOAO
SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.03.17
10:48:16 -03'00'

João Schmitz
CPF: XXX.875.169-XX

EDUARDO
THECHRIN:083410
23903

Assinado de forma digital por
EDUARDO
THECHRIN:08341023903
Dados: 2025.03.17 10:48:25
-03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.239-XX